

Questão Discursiva 01472

Um grupo formado por 03 (três) homens, maiores, resolve assaltar uma agência bancária privada no interior do Piauí. Portando fuzis e submetralhadoras, os assaltantes invadem a referida agência bancária em horário de expediente, anunciam o assalto e subtraem a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), levando consigo 03 (três) reféns. Logo em seguida, policiais do GRECO-Grupo de Repressão ao Crime Organizado empreendem perseguição ao grupo criminoso sem, contudo, avistá-los, mas baseando-se em informações de moradores locais. Após dois dias de intensas buscas, os reféns são encontrados amarrados na mata. Policiais civis continuaram em diligência e, 2 (duas) horas após o encontro dos reféns, foram encontrados 03 (três) suspeitos, sedentos e famintos, em um povoado distante 30 (trinta) km da agência bancária com as mesmas características físicas dos assaltantes. Os suspeitos não portavam armas e/ou dinheiro, mas foram reconhecidos pelos 03 (três) reféns como os assaltantes da citada agência bancária. Baseado no relato acima é possível a autuação em flagrante delito dos 03 (três) suspeitos? Caso positivo, indique em qual(is) crime(s). Caso negativo, justifique o motivo da não autuação em flagrante. Responder de forma objetivamente fundamentada.

Resposta #000576

Por: **Gabriel Henrique** 20 de Fevereiro de 2016 às 12:25

No caso em tela se vale a autoridade policial fazer o auto de prisão em flagrante tipificado no artigo 302,III, CPP, também assim conhecido de flagrante impróprio, pois a doutrina apresenta que contato visual nesse caso não é necessário pois não ocorreu interrupção depois, que logo em seguida, os policiais saíram em perseguição e devido a representação de acareação feita por parte das vítimas não constar dúvidas que sofreram os agentes do crime. Assim a autoridade policial no próprio auto de prisão em flagrante instaurará o Inquerito policial para que possa fazer mais investigações para tentar encontrar o dinheiro e arma que no caso não teriam sido encontradas.

Os 3 suspeitos deveram ser indiciados nos crimes de associação criminosa na sua forma qualificada presente no artigo 288 paragrafo único por fazerem emprego de armas, nessa toada serem indiciados no crime de porte ilegal de armas de uso restrito presente na lei 10.826/2003 em seu artigo 16 e de roubo na sua forma qualificada no artigo 157,V, CP.

Correção #001024

Por: **João Victor** 29 de Junho de 2016 às 20:43

De acordo com meu conhecimento o candidato apresentou uma brilhante resposta sobre o tema trazendo a baila todo seu conhecimento e apresentando de forma clara sua resposta.

Resposta #005561

Por: **Chuck Norris** 2 de Agosto de 2019 às 11:21

É possível a autuação dos suspeitos no crime de Roubo majorado pelo concurso de agentes, pelo emprego de armas de fogo e pela restrição da liberdade das vítimas, Art. 157, §2, II, V e §2-A, I, CP, além de Associação criminosa majorada pelo emprego de armas, Art. 288, §único e porte ilegal de arma de fogo de calibre restrito, nos termos do Art. 16 da Lei 10.826/2005. O flagrante pode ser próprio, real ou verdadeiro, quando os acusados são presos no momento em que estão cometendo a infração ou quando acabem de cometê-la; Impróprio, irreal ou quase-flagrante, quando a prisão se der mediante perseguição, logo após o cometimento da infração em situação que faça presumir sua autoria; e, por último, flagrante presumido, ficto ou assimilado, quando o acusado é preso logo após ter cometido o crime, com objetos, armas ou papeis que façam presumir ser ele o autor da infração penal. No caso apresentado, a situação se amolda ao flagrante impróprio ou quase flagrante, pois houve ininterrupta perseguição, mesmo que se tenha perdido os acusados de vista. Além disso, a perseguição foi realizada mediante informações de moradores que permitiram que os policiais fossem no encalço dos assaltantes.